



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de prorrogação visando a Contratação de empresa especializada em locação de software de contabilidade integrado com portal da transparência para a câmara municipal de Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 24.408,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 de setembro de 2026

FINAL: 10 de setembro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68

End. Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000.

Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

EMPRESA: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38

Endereço: PC Alfredo Teixeira, nº 1, Cohab Anil, São Luis-MA.

E-mail: licitacao@adtrinformatica.com.br

Responsável: Thaiane Maria Araújo Barroso, CPF: 008.564.563-06

PREÂMBULO

Aos 11 de setembro de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **11/09/2026** até **10/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste termo aditivo o valor de R\$ 24.408,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais). em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sistema de contabilidade	Mês	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
2	Portal da transparência	Mês	12	R\$ 884,00	R\$ 10.608,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade	01 031 0052 2002 0000
Ação	MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Buriti – MA, 11 de setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA

Thaiane Maria Araújo Barroso
Adtr Servicos de Informatica Ltda

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: